



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 423 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007406/2022-52

Concórdia-SC, 21 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** período de férias do servidor ADENILSON TRINDADE, ocupante do cargo de Técnico de TI, SIAPE 1753410, nos dias **17 e 18/11/2022**, em virtude do período de férias da engenheira civil.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir do dia 01/12/2022 (dois dias).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/11/2022.

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 11:09)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **423**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **307ace9866**